EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO

CNPJ - 75.370.148/0001-17

CREDENCIAMENTO N° 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2025 INEXIGIBILIDADE N° 016/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opção prevista no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, de acordo expressamente com a Lei nº 14.133/2021.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto, a quem interessar possa, o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, SOB DEMANDA.

As inscrições serão válidas pelo período de **12 meses** a partir da data de publicação deste aviso.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições permanecerão abertas para novos interessados, desde que apresentem a documentação habilitatória exigida.

O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, no Paço Municipal, situado à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro, Peabiru – Pr, ou consultados no sítio eletrônico da Prefeitura: www.peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes Prefeito Municipal